



ESTADO DE CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ-CEARÁ

PORTARIA Nº 91/2024-CMP

O Presidente da Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

Considerando o Decreto nº 030/2024, de 16 de setembro de 2024, do Poder Executivo Municipal;

Considerando as festividades em comemoração aos 67 anos de emancipação política de Pacujá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **antecipado** para o dia **19 de setembro de 2024** (Quinta Feira), o **Feriado Municipal** em comemoração aos 67 anos de emancipação política de Pacujá – CE;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará
aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ANTONIO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ